



ITEM DE PAUTA	3.5
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Relatório de Atividades 2019

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG
DCOA-CAU/MG Nº 193.3.5/2019**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG – COA-CAU/MG, em reunião ordinária, no dia 18 de dezembro de 2019, nas instalações da Sede do CAU/MG, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 97 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o inciso IX, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais *"apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU, no âmbito de suas competências"*.

Considerando o inciso X, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que é competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais *"elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas"*;

Considerando o inciso XI, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que é competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais *"apreciar, cumprir e fazer cumprir a execução das metas previstas nos planos de ação e orçamento, e acompanhar os resultados alcançados no plano de trabalho das comissões"*.

Considerando que, em 5 de dezembro de 2019, a Gerência Especial de Planejamento e Gestão Estratégica (Geplan-CAU/MG) solicitou à COA-CAU/MG, por meio do Memorando nº 06/2019, enviado por meio de Protocolo SICCAU nº 1021437/2019, dados quantitativos e qualitativos da Comissão para que possa compor o Relatório de Atividades 2019

Considerando o centro de custo 1.05.08.001.

DELIBERA:

1. Por dar ciência à Presidência do CAU/MG e solicitar-lhe que encaminhe para a Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica – Geplan – o Relatório das atividades desta Comissão, em 2019, para que possa ser considerado no Relatório de Gestão 2019.
2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

man

1



Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019.

Folha de Votação - DCOA-CAU/MG Nº 193.3.5/2019

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Douglas Paiva Costa e Silva	TITULAR	x			
2	Patrícia Martins Jacobina Rabelo	TITULAR	x			
3	Márcia Andrade Schaun Reis	TITULAR	x			

Douglas Paiva Costa e Silva
Coordenador da COA-CAU/MG

Patrícia Martins Jacobina Rabelo
Coordenadora Adjunta da COA-CAU/MG

Márcia Andrade Schaun Reis
Membro da COA-CAU/MG

**ANEXO DA DCOA-CAU/MG Nº 193.3.5/2019****Relatório Atividades 2019, COA-CAU/MG****1. Introdução**

Neste relatório estão descritas as ações realizadas pela Comissão Ordinária de Organização e Administração (COA-CAU/MG), no exercício de 2019, segundo ano da Gestão 2018-2020 do CAU/MG.

Até o mês de maio, a Comissão esteve composta pelos Conselheiros Estaduais Titulares e respectivos Suplentes, conforme aprovado na Deliberação Plenária DPOMG n.º 0073.3.4.1/2018, de 4 de janeiro de 2018, a saber:

- a) Arquiteta e Urbanista, Rita Gomes Lopes (Coordenadora), de Belo Horizonte e sua suplente, a Arquiteta e Urbanista, Marcia Andrade Schaun Reis, de Sete Lagoas;
- b) Arquiteto e Urbanista, Douglas Paiva Costa e Silva (Coordenador-adjunto) e seu suplente, o Arquiteto e Urbanista, Reginaldo Pereira Lima, ambos de Belo Horizonte;
- c) Arquiteta e Urbanista, Patrícia Martins Jacobina Rabelo e seu suplente, o Arquiteto e Urbanista, Vitor de Castro França, ambos de Oliveira.

Ocorre que, a partir de junho, a Comissão alterou sua composição, pois a Conselheira Titular Rita Gomes Lopes, por razões pessoais, precisou de renunciar ao seu mandato. Com isso, foi integrada à Comissão, sua suplente, passando ela a ter a seguinte composição:

1. Arquiteto e Urbanista, Douglas Paiva Costa e Silva (Coordenador) e seu suplente, o Arquiteto e Urbanista, Reginaldo Pereira Lima, ambos de Belo Horizonte;
2. Arquiteta e Urbanista, Patrícia Martins Jacobina Rabelo (Coordenadora-adjunta) e seu suplente, o Arquiteto e Urbanista, Vitor de Castro França, ambos de Oliveira;
3. Arquiteta e Urbanista, Marcia Andrade Schaun Reis, de Sete Lagoas

Em 2019, a COA-CAU/MG permaneceu assessorada pelo Arquiteto Analista Marcus César Martins da Cruz.

2. Do Plano de Ação 2019 do CAU/MG

A Programação Orçamentária do Plano de Ação 2019 do CAU/MG descrevia três ações e respectivas metas e resultados esperados para a COA-CAU/MG: realizar o calendário 10 (dez) reuniões ordinárias; realizar o calendário de 10 (dez) reuniões extraordinárias; e realizar o calendário de três reuniões estendidas. Verifica-se que, a referida Programação trazia modalidade de reunião sem definição regimental, portanto, a ação relacionada às reuniões estendidas foram excluídas quando da Reprogramação Orçamentária aprovada pelo CAU/BR, mediante Deliberação Plenária DPABR Nº 0030-01/2019, de 23 de agosto de 2019, que alterou ainda as metas dos calendários de reuniões ordinárias e extraordinárias respectivamente para 12 (doze) e 11 (onze) reuniões cada. Além disso, passou a constituir o ação específica programada pela Comissão: a elaboração de edital de concurso de ideias

 MAR 1 



para a premiação de intervenções de patrimônio cultural nas modalidades profissional e estudantil, ouvida a Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/MG) (Tabela 1). A iniciativa de manter e desenvolver as atividades da COA-CAU/MG esteve, na Reprogramação, vinculada ao Objetivo Geral cumprir as competências regimentais da Comissão e, considerando o Mapa Estratégico do CAU, ao Objetivo Estratégico Principal de "Promover O Exercício Ético E Qualificado Da Profissão".

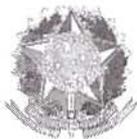
Nº	AT/N/R/E/C	Descrição da Ação		
		Ações	Metas Físicas	
			Quantificação da meta	Descrição da meta
1	R	Realizar calendário de Reuniões Extraordinárias	11 reuniões	Realizar reuniões para analisar demandas extraordinárias; Alinhamento de ações e procedimentos com Comissões do CAU/BR e outros CAU/UF
2	N	Concurso de Premiação de Intervenções de Patrimônio Cultural	1 edital	Elaborar edital que premie intervenções arquitetônicas e urbanísticas realizadas nos territórios de Minas Gerais e Pernambuco nas categorias: pessoa física profissional arquiteto(a) e urbanista e pessoa física estudante de arquitetura e urbanismo.
3	R	Realizar calendário de Reuniões Ordinárias	12 reuniões	Realizar reuniões para analisar demandas.
4	E	Reuniões Estendidas	3 reuniões	Realizar reuniões para analisar demandas extraordinárias; Realizar planejamento de novas atividades;

Tabela 1. Descrição de ações da COA-CAU/MG aprovadas na Reprogramação do Plano de Ação 2019 do CAU/MG, em 23 ago. 2019.

Cabe mencionar que, além das ações especificamente relacionadas ao cumprimento de calendário de reuniões, o citado edital de concurso passou a compor o rol de ações da COA-CAU/MG por força do Plano Estratégico do CAU/MG para o biênio 2019-2020 – aprovado na 85ª Reunião Plenária de Conselheiros do CAU/MG, em 10 de dezembro de 2018, conforme Deliberação Plenária DPOMG N° 0085.6.3/2018 – quando da sua revisão, em 22 de abril de 2019, na 89ª Reunião Plenária do CAU/MG, por ocasião de iniciativa da CPC-CAU/MG. Além do edital de concurso de ideias, o Plano Estratégico já reservava para a COA-CAU/MG a responsabilidade de elaborar propostas de editais de patrocínio nas modalidades: assistência técnica para habitação de interesse social (Athis), patrimônio cultural e entidades estaduais de arquitetos(as) e urbanistas. Ações que seriam executadas no próprio expediente da Comissão em suas reuniões ordinárias e extraordinárias (quando necessárias).

Com efeito, a COA-CAU/MG teve como ação estratégica o "Monitoramento da pré-assinatura dos convênios para a execução dos projetos aprovados nos editais de patrocínio" que transcorreu sem a necessidade de manifestação da Comissão. Ademais, por determinação do Conselho Diretor mediante deliberação DCD-CAU/MG n° 103.3.3.2019, de 19 de agosto de 2019, a Coordenação da COA-CAU/MG, com o apoio de sua Assessoria, incorporou a atribuição de responder as dúvidas sobre os editais manifestadas por proponentes e candidatos interessados a participarem dos editais lançados pelo CAU/MG.

ma 2



O Plano Estratégico ainda previa como ação comum a todas as Comissões, a apreciação e contribuição legislativa a projetos de lei da esfera estadual afetos à Arquitetura e Urbanismo. Já em seu Plano de Trabalho, manifestado mediante deliberação de comissão DCOA-CAU/MG N° 178.3.1/2019, de 12 de abril de 2019, a COA-CAU/MG considerou, além do já mencionado, atuar ao longo de 2019, no que segue:

- a) *Tratativas para a realização de Concurso Público para o provimento de vagas para os cargos de nível médio e superior;*
- b) *Aprimorar a gestão da estratégia organizacional, quanto às condições de atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/MG, em conformidade com o Planejamento Estratégico do CAU, junto à Presidência - inciso I do art. 99 do Regimento Interno do CAU/MG;*
- c) *Aprimoramento, medição e cumprimento dos indicadores estratégicos art. 92, inciso XII;*
- d) *Revisão do Manual de Sindicância citado no Manual dos Empregados do CAU/MG (alteração da Portaria do CAU/MG n° 03, de 2016);*
- e) *Monitorar e aprimorar a atualização do Portal da Transparência;*
- f) *Atender demandas de padronização de documentos do CAU/MG, dentre outras, oriundas da Presidência e da COA-CAU/BR.*

2.1 Ação: Calendário de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias

A COA-CAU/MG cumpriu em 100% a meta de realizar o calendário de reuniões ordinárias e quanto ao calendário de reuniões extraordinárias, foram realizadas nove reuniões, portanto, 81% da meta (Tabela 2). Além disso, a Comissão cumpriu a meta de elaborar os dois Editais de Patrocínio e a meta de um Edital de Concurso de Ideias. Do expediente das reuniões, as tratativas que merecem destaque são:

- Deliberou por alterar a descrição de cargos efetivos, para os quais foram destinadas vagas mediante Concurso Público
- Aprimoramento e instituição de mecanismos de medição de indicadores estratégicos, tais como: Formulário de Avaliação de Atendimento do CAU/MG, de Avaliação de Treinamento no CAU/MG e Avaliação de Eventos.
- elaboração dos Editais de Patrocínio n° 001/2019 e n° 002/2019, respectivamente nas modalidades Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (Athis) e Patrimônio Cultural;
- apreciação de atos administrativos relativos aos deslocamentos de colaboradores e dirigentes.
- proposição de aprimoramentos no cumprimento da legislação referente ao acesso à informação e à transparência no CAU/MG.

Quanto às dúvidas recebidas referentes aos Editais, até o momento, a Coordenação da COA-CAU/MG aprovou 43 (quarenta e duas) dúvidas enviadas pela Assessoria da Comissão. Os Editais que mais suscitaram dúvidas foram o Edital de Patrocínio n° 001/2019 da modalidade de Athis e o Edital de Concurso de Ideias: Desafios do Patrimônio, o primeiro com 19 (dezenove) dúvidas e o segundo com 18 dúvidas (Gráfico 1). Tendo como premissa a resposta em até sete dias corridos contados a partir do recebimento pela Assessoria da Comissão, a média de tempo de resposta para as dúvidas foi de 10 dias, sendo que 21 (vinte e uma) foram respondidas no prazo e as outras 22 acima do prazo, o que indica, talvez, necessidade de se revisar o tempo de resposta para as dúvidas. Em média, o Edital que mais demandou tempo de resposta foi o Edital de Patrocínio n° 001/2019, o que revela a necessidade de uma revisão nos seus termos para o lançamento deste Edital, em 2020 (Tabela 2).

 ^{mar}
3 



Edital	Média de TEMPO DE RESPOSTA (dia)
01/2019	14
02/2018	5
02/2019	4
03/2019	6
Total Geral	10

Tabela 2. Média de Tempo de resposta para as dúvidas de Editais, em 27 nov. 2019

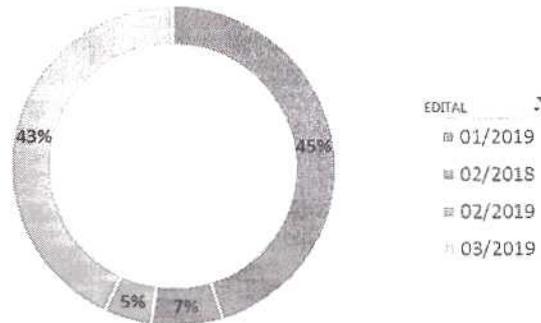


Gráfico 1. Dúvidas por editais, COA-CAU/MG, em 2019.

Insta destacar que do total de reuniões, três foram realizadas conjuntamente com a Comissão Ordinária de Planejamento e Finanças – CPFi-CAU/MG por compartilharem pauta comum relativa à Portaria que dispõe sobre deslocamentos no âmbito do CAU/MG.

Nº	Tipo	Data
172	Ordinária	22/01/2019
173	Extraordinária	01/02/2019
174	Extraordinária	11/02/2019
175	Ordinária	19/02/2019
176	Extraordinária	18/03/2019
177	Ordinária	26/03/2019
178	Extraordinária	12/04/2018
179	Ordinária	23/04/2019
180	Ordinária	03/05/2019
181	Extraordinária	08/05/2019
182	Extraordinária	14/06/2019
183	Ordinária	18/06/2019
184	Extraordinária	08/07/2019
185	Ordinária	16/07/2019
186	Extraordinária	24/07/2019
187	Extraordinária	12/08/2019
188	Ordinária	21/08/2019
189	Extraordinária	29/08/2019
190	Ordinária	17/09/2019
191	Ordinária	15/10/2019
192	Ordinária	19/11/2019
193	Ordinária	18/12/2019

Tabela 2. Calendário de reuniões realizadas, COA-CAU/MG, em 2019.

mar
[Assinatura]
4



No que se refere ao Objetivo Estratégico Geral e, portanto, do cumprimento das competências regimentais da COA-CAU/MG – as listadas no artigo 92 e no artigo 97 do Regimento Interno do CAU/MG¹, aprovado pela aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR – a COA-CAU/MG se manifestou 67 (sessenta e sete) vezes mediante deliberação de comissão em 22 reuniões ordinárias e extraordinárias, portanto, uma média de três deliberações por reunião, com destaque para as matérias deliberadas sobre acesso à informação e à transparência; aprimoramento e cumprimento dos indicadores estratégicos; execução das metas previstas nos planos de ação; e gestão da estratégia organizacional (atendimento, funcionamento, patrimônio e administração). Este dado é muito representativo da coerência dos atos da comissão com as ações previstas em seu Plano Trabalho, principalmente, as citadas na alínea “b”, “c” e “e”.

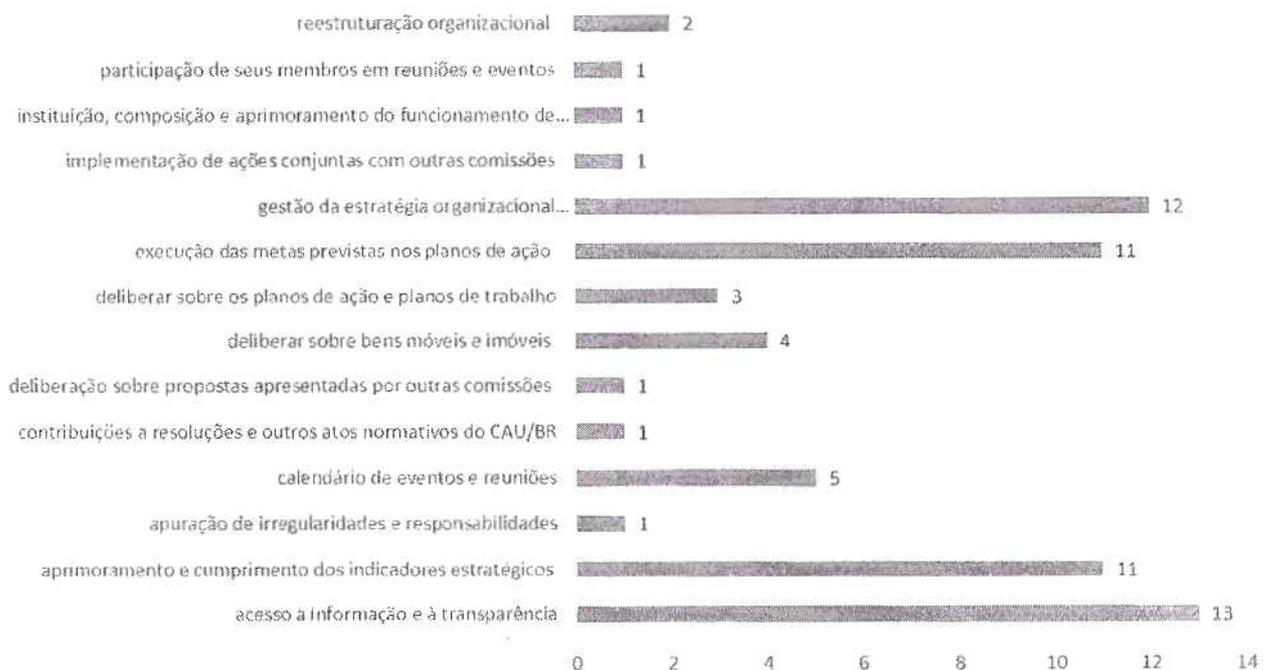


Gráfico 1. Competências acionadas pelas deliberações da COA-CAU/MG, em 2019.

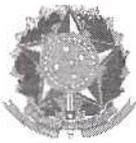
No que segue, são listadas todas as deliberações emanadas da COA-CAU/MG, em 2019, e respectivas vinculações com as suas competências regimentais.

DELIBERAÇÃO	COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS	
	Art. 92	Art. 97
172.3.1.2019 - Encaminhamentos Ofício nº 120/2018-CAU/BR, contrato de telefonia móvel.	-	III; IV
172.3.2.2019 - Compilação Dúvidas Edital de Chamada Pública de ATHIS nº 002/2018.	-	I
172.3.3.2019 - Criação do Cargo de Livre Provimento e Demissão de Coordenador de Finanças	-	I; II
172.3.4.2019 - Contribuição para a minuta de deliberação CED-CAU/MG.	XX	-
172.3.5.2019 - Indicadores Estratégicos do CAU	XII	XII
173.3.1/2019 - Alteração da descrição de cargos para concurso público e outras providências	-	I; II
174.3.1.2019 - Indicadores Estratégicos do CAU	XII	XII

¹ O artigo 92 versa sobre as competências comuns às Comissões Ordinárias e Especiais e o artigo 97 das competências específicas da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG (COA-CAU/MG).

masr

5 7



DELIBERAÇÃO	COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS	
175.3.2/2019 - Indicadores Estratégicos do CAU - Proposta de Revisão Formulário de Avaliação de Atendimento do CAU/MG.	XII	I
175.3.3/2019 - Proposta de diretrizes Edital de Chamada Pública de ATHIS nº 001/2019.	I; IX; XI	I
175.3.4/2019 - Proposta de diretrizes Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 002/2019.	I; IX; XI	I
175.3.5/2019 - Proposta de adequação do contrato de locação entre CAU/MG e IAB/MG.	-	I; IV
175.3.6/2019 - Indicadores Estratégicos do CAU - Proposta de Formulário de Avaliação de Treinamento no CAU/MG.	XII	I
176.3.1/2019 - Revisão Edital de apoio Institucional ATHIS nº 001/2019.	-	I
177.3.1/2019 - Solicita reunião extraordinária e antecipação de reunião ordinária.	VI	I
177.3.2/2019 - Revisão Edital de Apoio Institucional de ATHIS nº 001/2019 e seus anexos	-	I
177.3.3/2019 - Revisão diretrizes Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 002/2019.	I; IX; XI	I
178.3.1/2019 - Proposta de Plano de Trabalho 2019	IX; X; XI	I
178.3.2/2019 - Locação espaço do IAB	-	I; II; IV
179.3.1/2019 - Receitas e despesas no Portal da Transparência	XX	I; X; III; X; XII; XIII
179.3.2/2019 - Dúvida ATHIS 1	I; IX; XI	-
179.3.3/2019 - Consulta CPC Edital Patrocínio 002-2019	IX; XI; XX	I
179.3.5/2019 - Monitoramento Convênios pré-assinatura	X; XI	I
180.3.1/2019 - Pedido de Esclarecimento do Edital de Chamada Pública nº 001/2019	IX; XI	-
180.3.2/2019 - Indicadores Estratégicos do CAU / Proposta de Formulário de Avaliação de Atendimento do CAU/MG.	XII	I
180.3.3/2019 - Melhoria de processos / Preenchimento Protocolo SICCAU.	XII	I
180.3.4/2019 - Plano de Ação 2019-2020 / Metas e resultados esperados das ações estratégicas da COA-CAU/MG	X; XI	I
180.3.5/2019 - Plano de Ação 2019-2020 / Solicita reunião extraordinária para o monitoramento de convênios pré-assinatura.	-	I
180.3.6/2019 - Plano de Ação 2019-2020 / Solicita informações sobre treinamentos no CAU/MG.	XI	I
181.3.1/2019 - Edital de Apoio Institucional de Patrimônio Cultural nº 002/2019.	-	I
181.3.2/2019. Pedido de Esclarecimento do Edital de Chamada Pública nº 001/2019	IX; XI	-
182.3.1/2019. Revisão da Portaria nº 03/2016 – Norma Disciplinar do CAU/MG	-	I; III
183.3.3/2019. Status das solicitações manifestadas por Conselheiro Estadual.	-	I; X

man



DELIBERAÇÃO	COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS	
183.3.4/2019. Proposta de Metas e Sugestões para os Indicadores Estratégicos	XI; XII	I; XII
184.3.2/2019. Consulta à GJ-CAU/MG sobre o praticado na união, em termos de "dia de afastamento" e solicita reunião extraordinária.	II; XX	I; III
184.4.1/2019. Retifica o Edital de Apoio Institucional de Patrimônio Cultural nº 002/2019 no que menciona a Deliberação do Conselho Diretor que o aprovou.	-	I
185.3.1/2019. Composição COA-CAU/MG – Eleição de Coordenador e Coordenador-adjunto.	-	I; VII
185.3.2/2019. Edital de Concurso de Premiação de Intervenções Executadas no âmbito do Patrimônio Cultural.	IX; XX	-
185.3.3/2019. Plano de Ação 2019-2020 – Atualização das Metas e resultados esperados das ações estratégicas da COA-CAU/MG.	X; XI	I
185.3.4/2019. Melhoria de Processos - Instrução para o monitoramento e atualização do Portal da Transparência.	-	I, II, X
185.3.5/2019. Formato Relatório Contábil para o Portal da Transparência.	-	I; X
185.3.6/2019. Solicita reunião extraordinária para o atendimento de pauta.	VI	I
186.3.1/2019. Edital de Concurso de Premiação de Intervenções Executadas no âmbito do Patrimônio Cultural.	IX; XX	-
186.3.2/2019. Indicadores Estratégicos do CAU / Proposta de Formulário de Avaliação de Palestra ou Evento do CAU/MG.	XII	I
186.3.3/2019. Minuta de Portaria Normativa que regulamenta a utilização dos meios de comunicação telefônica fixa e móvel no âmbito do CAU/MG.	-	I; II
186.3.4/2019. Indicadores Estratégicos – Revisão Formulário de Avaliação de Atendimento para o Índice de Satisfação Externa de Uso da Tecnologia.	XII	I
187.3.1/2019 - Revisão da Portaria Normativa CAU/MG nº01/2018 - despesas relacionadas com diárias e deslocamentos de pessoas a serviço do CAU/MG.	II; VI; XX	I; III
188.3.1/2019 - Minuta de ato normativo que institui critérios para apoio financeiro do CAU a eventos promovidos por Instituições de Ensino Superior.	-	I; II
188.3.2/2019 - Minuta de ato normativo que institui critérios para a participação de profissional arquiteto e urbanista em reuniões ou eventos de interesse do CAU, como convidado ou convocado.	-	I; II
188.3.3/2019 - Viabilidade de Chamada Pública de Convênios.	XX	I; X
188.3.4/2019 - Melhoria de Processos - Modelo de Relatório para ser usado pelas Comissões em seus Relatórios Anuais de Gestão.	-	I; II; VII
188.3.5/2019 - Melhoria de Processos - Plano de Ação – informações de treinamentos no CAU/MG	-	I; II
188.3.9/2019 - Solicitação de Reunião Extraordinária	-	I; II
189.3.2/2019 - Minuta de ato normativo que institui critérios para a participação de profissional arquiteto(a) e urbanista em reuniões ou eventos de interesse do CAU, como convidado(a) ou convocado(a).	-	I; II
189.3.3/2019 - Indicadores Estratégicos – 4ª Revisão Formulário de Avaliação de Atendimento para o Índice de Satisfação Externa de Uso da Tecnologia.	XII	I
189.3.4/2019 - Normatização da atribuição de assessoria de Comissão.	-	I, II, VII
189.3.5/2019 - Normatização da transmissão ao vivo das reuniões plenárias do CAU/MG.	-	I, II, VII,

ma 12 7



- V Encontro Nacional da COA e CPFi, organizado pelo CAU/BR e realizado, em 28 e 29 de novembro de 2019, no San Marco Hotel, SHS Q. 05 BLOCO C - Setor Hoteleiro SUL - Asa Sul, Brasília/DF - O Encontro demonstrou que o CAU está buscando adequar-se as exigências das novas tecnologias de comunicação e da legislação e normativos que regulam as administrações públicas. Algumas matérias que pareceram mais sensíveis e fundamentais para tomada de providências envolvem a gestão de pessoas, a gestão de documentos, apresentação de resultados institucionais e construir capacidade responsiva do conjunto autárquico frente atuações de julgamento e análise de suas contas. Pontos que considero importantes para se pensar no âmbito do CAU/MG:
 - (i) As atividades e projetos elaborados pelas unidades operacionais e pelos órgãos colegiados devem tomar como referência o planejamento estratégico do CAU, relacionando-os ao Mapa Estratégico sua Missão e Visão institucional, seus objetivos e indicadores estratégicos e operacionais, com metas definidas e estimativas de custos consentâneas ao Plano de Ação e Orçamento, detalhamento de como se dará a medição dos indicadores que mecanismos irá utilizar para apurar o cumprimento das metas e objetivos.
 - (ii) O detalhamento das atividades e projetos como mencionada e o mapeamento, automatização e definição de fluxos dos processos administrativos são essenciais para o uso do Sistema de Gestão Integrada (SGI) como ferramenta de controle interno e tomadas de decisão, assim como para a geração de relatórios para controle externo. Lembrando que o SGI será disponibilizado ao CAU/DF e a todos os CAU/UF a partir do ano que vem.
 - (iii) Pensar se a Geplan, COA e CPFi comportam em suas rotinas, o monitoramento do indicadores internos do CAU, verificando como atividades e projetos estão afetando o planejamento estratégico e se possuem objetivos e metas consentâneos ao Plano de Ação e Orçamento e ao Mapa Estratégico.
 - (iv) Alguns documentos me pareceram essenciais para a boa execução de alguns processos na autarquia, alguns como os citados no Encontro: Plano de Contratações e Manual de Licitações, mecanismos de dimensionamento da força de trabalho, acompanhamento e revisão do organograma e de realização de cursos e treinamentos a colaboradores/dirigentes a partir de um Plano de Capacitação que preveja quais áreas e setores requerem treinamento, pontuações, custos e de relevância para a instituição de comissões de ética e de sindicância dos colaboradores e dirigentes.
 - (v) Pensar estratégias que ampliem o uso do IGEO CAU/BR como ferramenta disponível para o monitoramento interno e externo dos resultados institucionais.
 - (vi) Aproximação institucional aos órgãos de controle externo.

masr